

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## Ata nº 31/2022

## Ata da 10º Sessão Legislativa Extraordinária da 7º Legislatura.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os Vereadores da 7ª Legislatura na sede da Câmara Municipal de Manfrinópolis, localizada na Avenida São Cristóvão, s/n, para a realização da décima sessão legislativa extraordinária, presidida pelo senhor presidente vereador Domingos Alberto Rech para deliberar a seguinte pauta: Emenda modificativa nº 003/2022 ao projeto de lei nº040/2022 do poder executivo, projeto de lei nº040/2022 do executivo "Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e dá outras providências." Constatou-se que se faziam presentes nove vereadores. Ato contínuo, o senhor presidente declarou aberta a sessão, o presidente Domingos Alberto Rech consultou o plenário para dispensar a leitura do projeto de lei, considerando que todos receberam cópias do mesmo, logo após solicitou ao secretário o vereador senhor Luiz Fernando Lopes da Costa que fizesse a leitura do parecer nº037/2022 da Comissão de Redação e Justiça da Emenda modificativa nº003/2022 ao Projeto de Lei nº040/2022 do executivo "Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e dá outras providências.", a seguir a emenda foi colocada em plenário para discussão e logo após para votação única e em regime de urgência, na qual foi aprovada com oito votos favoráveis, logo após solicitou ao secretário o vereador senhor Luiz Fernando Lopes da Costa que fizesse a leitura do parecer nº036/2022 da Comissão de Redação e Justiça do Projeto de Lei nº040/2022 do executivo "Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e dá outras providências.", a seguir o projeto foi colocado em plenário para discussão e logo após para votação única e em regime de urgência, na qual foi aprovado com oito votos favoráveis. Todo o conteúdo da sessão estará disponível em áudio e vídeo para qualquer cidadão que assim desejar. A ata foi lavrada por mim Silvanie Guidini e após aprovada, será assinada pelo senhor presidente, pelos vereadores por mim e todos os assim desejarem, sendo assim encerrou-se a sessão às vinte horas e três minutos.

Ademir da Rosa	Ademis Ja Posa
Altair Panzera	Altris Ponzuo.
Domingos A. Rech	De mingo for
Fernando Gandin	
José João Machado Filho	200 Shufe
Luiz Fernando L. Da Costa	
Marcos A. Francisconi	



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Manoel Vanderlei Lopes

myrott Sofg

Sidney José Thomas

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara de Vereadores